



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro

Diretoria de Desenvolvimento das Cidades

TERMO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

Termo de Apostilamento Nº 03 ao Contrato CEDAE nº 030/2023 (DDC), firmado em 13 de março de 2023, entre a **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE)** e a **D.H. - PERFURAÇÃO DE POÇOS LTDA**, na forma abaixo:

A **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE)**, representada pela autoridade competente, resolve realizar o presente apostilamento, sob a regência da legislação pertinente e do **Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEDAE – Versão 5 (RILC)**, nos termos das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O Contrato CEDAE nº 030/2023 (DDC), Processo nº SEI-150001/002717/2022 tem por objeto os “SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO, REPAROS, LIMPEZA E OPERAÇÃO ASSISTIDA EM POÇOS TUBULARES PROFUNDOS EM DIVERSAS LOCALIDADES DE ATUAÇÃO DA DIRETORIA DO INTERIOR – DRI”, contratado mediante Procedimento Licitatório – LI nº 009/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – Conforme a Ordem de Serviço PR/ADM nº 16.079-02, de 07 de maio de 2025, nas hipóteses de apostilamento, item “f”, realiza-se o presente termo para efetuar a **correção do erro material constante no Termo Aditivo nº 03 ao Contrato nº 030/2023 (127178345), especificamente quanto ao ano de encerramento, onde se lê:**

“**CLÁUSULA SEGUNDA** - O prazo consolidado da presente contratação passa a ser de **48 (quarenta e oito) meses**, encerrando-se, caso não haja nova renovação, no dia **21 de março de 2026** (cf. index 123404883).”

Leia-se:

“**CLÁUSULA SEGUNDA** - O prazo consolidado da presente contratação passa a ser de **48 (quarenta e oito) meses**, encerrando-se, caso não haja nova renovação, no dia **21 de março de 2027** (cf. index 123404883).”

CLÁUSULA SÉTIMA – Após assinatura, uma cópia do instrumento será encaminhada para arquivo no Departamento de Contratos da Companhia.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 2026.

Marco Aurélio Damato Porto
Diretor da Diretoria de Desenvolvimento das Cidades - DDC
Reg.: 8-000865-7 – CEDAE



Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurelio Damato Porto, Diretor**, em 12/05/2026, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **131594914** e o código CRC **502A660F**.